

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CMDCA

Prorroga as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Minduri – MG.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA realizada em 12 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Minduri.

Art. 2º O período de prorrogação das inscrições será de 12/05/2023 até 31/05/2023.

Art. 3º Prorrogar a prova para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Minduri de 27/05/2023 para 10/06/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri, 12 de maio de 2023.



Sandra Helena do Carmo Rodrigues
Presidente do CMDCA de Minduri – MG